



A/C Marlene

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.917, de 18 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.030, de 15 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 157.257,87 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.030 de 15 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:


Órgão – 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
 Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS  
 1101-2781201031.109– CONCLUSÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO CAPELA DOS CUNHA  
 COM RECURSOS DA UNIÃO  
 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações( 0689).....R\$ 157.257,87  
**SOMA.....R\$ 157.257,87**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente na conta nº 013.2974-2, da Caixa Econômica Federal, existente em 31 de dezembro de 2006, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 157.257,87  
**SOMA.....R\$ 157.257,87**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2007.

  
**HELENA HERMANY**  
 Prefeita Municipal  
 em exercício

  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**IRINEU ERNANI SCHNEIDER**  
 Secretário Municipal de Administração